



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### P O R T A R I A N ° 7 0 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 5.348, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

**CONSIDERANDO**, sobretudo, a supremacia do interesse público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam exonerados dos cargos em comissão os seguintes servidores:

I – **MARCELO LUIZ DA SILVA PEREIRA**, do cargo de Diretor Geral;

II – **LAYS APARECIDA RIBEIRO MATTOS, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA e RÔMULO CARNEIRO DE MELO**, dos cargos de Assessores Jurídicos;

III – **ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Assessora da Mesa Diretora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2025.

---

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé